

Lei Municipal nº 26/77, De 13 de maio 1977.

Altera Valor da Gratificação Mensal
de Que trata a Lei nº 05/77, de 03 de
Março de 1977, e dá outras Providen-
cias.

A Câmara Municipal de Ereçador
de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais,
aprova, e eu, Prefeito Municipal, sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica, alterado para ~~R\$~~ 600.00 (Seiscentos
crúzeiros) mensais, o valor da gratifica-
ção concedida a TYRONE EVERSON DE SOUZA,
nos termos da Lei Municipal nº 05/77, de
03 de março de 1977.

Art. 2º — O valor da alteração concedida se pa-
gará a partir do mês de maio do corrente.

Art. 3º — Para fazer face a execução da presente
lei, poderá o poder Executivo Municipal,
abrir crédito Especial até o valor neces-
sário à cobertura da diferença a ser
paga, podendo, para tanto, anular a
necessária Dotação Orçamentária.

Art. 4º — Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor, na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera
Feliz, 13 de maio de 1977.

Ilmar Gillo

Prefeito Municipal

Antônio Diniz

Oficial Administrativo